



Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) 2023



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Visão geral	4
3. Alocação da força de trabalho	4
4. Ações de capacitação.....	5
5. Atividades de auditoria	5
6. Monitoramento das recomendações.....	9
7. Fatos relevantes	10
8. Benefícios da atuação da Auditoria Interna	10
9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	14

1. Apresentação

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna (Raint), elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (Audit) da BB Tecnologia e Serviços (BBTS), contempla informações sobre as auditorias realizadas e as recomendações emitidas e implementadas, as ações voltadas à capacitação dos auditores, os fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna, os principais benefícios da atuação da Unidade e o resultado das avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

De forma não exaustiva, pode-se afirmar que os benefícios da atuação da auditoria materializam-se principalmente por meio de: i) assessoria aos colegiados estratégicos; ii) fortalecimento do Sistema de Controles Internos; iii) benefícios resultantes da implementação de recomendações de auditoria; e iv) evolução do nível de maturidade dos processos organizacionais.

Este documento atende à determinação da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Brasília (DF), 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA MARA DA SILVA**
Data: 19/03/2024 19:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa M. Silva
Auditora Geral

2. Visão geral

Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), o presente Relatório Anual de Auditoria Interna (Raint) contempla os seguintes conteúdos:

- quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint);
- posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Plano;
- descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28/04/2020, da CGU;
- informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Este documento também apresenta as ações para capacitação dos profissionais de auditoria, bem como o cenário acerca das recomendações de auditoria emitidas e implementadas.

3. Alocação da força de trabalho

O planejamento da Auditoria Interna considerou, para 2023, a dotação de 16 profissionais, perfazendo o total de ██████ horas. A alocação da força de trabalho, no entanto, dispôs de ██████ horas (superando em ██████ ao total originalmente previsto). A pequena divergência decorre do ajuste de dotação e ausências não programadas.

Paint 2023 – Comparativo entre planejado e orçado

Modalidade	Horas Previstas	Horas realizadas	Percentual horas realizadas
Serviços de auditoria	██████	██████	██████
Monitoramento de recomendação	███	████	██████
Gestão interna	██████	██████	██████
Gestão e melhoria da qualidade	███	████	██████
Capacitação dos auditores	████	████	██████
Levantamento de informações para órgãos de controle	███	████	██████
Demandas extraordinárias	████	███	██████
Ausências	██████	██████	██████
Total	██████	██████	██████

As horas previstas para demandas extraordinárias, por não contarem com número de trabalho para alocação, foram inseridas em “serviços de auditoria”.

O exercício de 2023 foi o primeiro ano que a Auditoria Interna contou com alocação mensal de horas líquidas por parte dos funcionários, conferindo maior assertividade à captura das informações e subsídios consistentes para a elaboração do Paint 2024.

4. Ações de capacitação

Todos os funcionários da Auditoria Interna cumpriram a meta estabelecida no artigo 4º, parágrafo segundo, da Instrução Normativa nº 5 da CGU, de 27 de agosto de 2021, chegando à média de ■ horas de treinamentos em 2023. Os cursos foram fornecidos institucionalmente (via Universidade Corporativa UniBBTS) ou contratados no mercado.

A realização pelos funcionários de treinamentos internos e externos fundamenta-se na identificação de necessidades individuais e da unidade de auditoria e na alocação otimizada de recursos.

5. Atividades de auditoria

A avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna. Ambas se complementam para atingir o objetivo de agregar valor à Companhia. Embora não se qualifique como função típica de auditoria interna, a atividade de apuração de irregularidades cumpre, juntamente com essas outras, papel relevante nesse contexto ao apresentar respostas efetivas às ocorrências irregulares verificadas no âmbito do processo de controle disciplinar, identificar causas, apresentar recomendações para coibir novas ocorrências e, assim, contribuir para a melhoria dos processos.

5.1. Consultoria

Para o exercício de 2023, o trabalho de consultoria consistiu na análise de documentos e assessoramento objetivo e independente prestado à Alta Administração, com a finalidade de fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos da Empresa.

A Auditoria Interna realizou esse tipo de trabalho por meio da participação em reuniões da Diretoria Executiva (DIREX) e nos comitês de assessoramento, como o Comitê de Riscos (CORIS) e o Comitê de Segurança de TI, Cibernética e Patrimonial (COSEG). Também participou das reuniões dos comitês disciplinares, Comitê de Auditoria (COAUD), Conselho de Administração (CONAD) e Conselho Fiscal (COFIS).

5.2. Avaliação

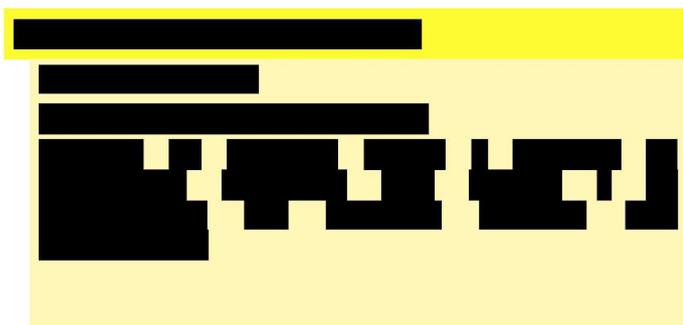
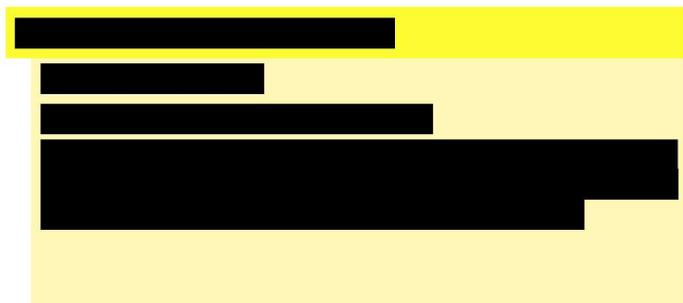
O trabalho de avaliação consiste na obtenção e análise de informações com o objetivo de fornecer conclusões sobre determinado objeto de auditoria tendo em conta o sistema de governança, o gerenciamento de riscos e os controles associados aos objetivos da organização.

A priorização desses trabalhos ocorre com base em análise própria de riscos realizada pela Auditoria Interna. Essa análise considera, entre outros aspectos, as chances desse risco ocorrer (probabilidade), as consequências que serão geradas caso o risco aconteça (impacto), além de outras diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

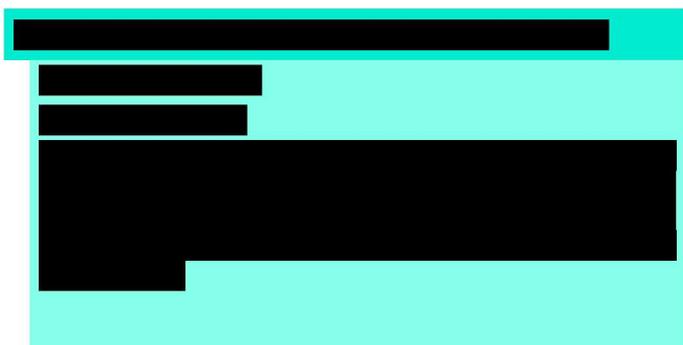
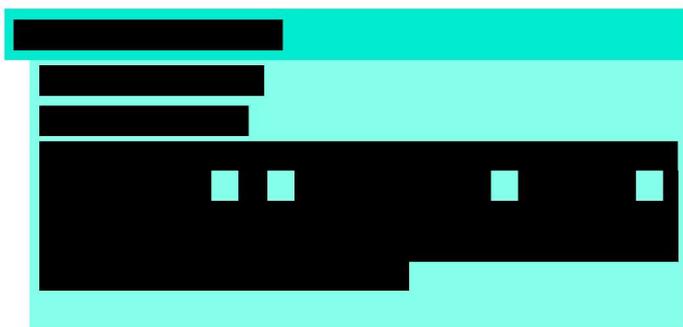
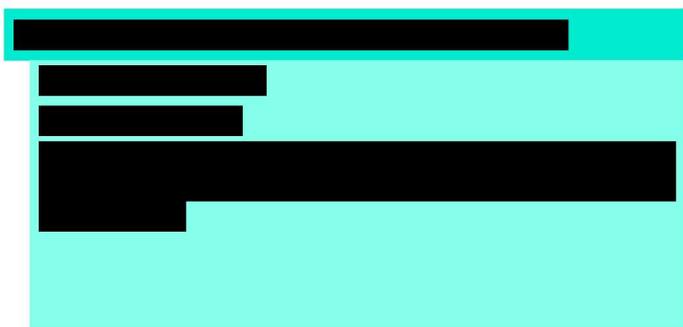
A Auditoria Interna concluiu ■ trabalhos de avaliação no exercício de 2023. Dos ■ trabalhos de avaliação de auditoria previstos no Paint 2023, ■ foram concluídos e ■ estavam em andamento ao final do exercício, com vencimento no primeiro semestre de 2024. Ademais, foram finalizados ■ trabalhos oriundos do Paint 2022 – que estavam em andamento ao final daquele exercício – e ■ trabalhos não previstos no Paint 2023.

5.2.1. Concluídos e em andamento

[Redacted text block]



5.2.2. Concluídos e não previstos no Paint 2023



6. Monitoramento das recomendações

As atividades de auditoria incluem o acompanhamento das ações desenvolvidas pelas áreas organizacionais para implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna. Como requisitos para a certificação, são analisadas a suficiência das ações adotadas, a resolução da fragilidade identificada e a minimização dos riscos associados.

A Auditoria acompanha, ainda, o cumprimento de determinações dos órgãos de controle externo, auditoria externa e Auditoria do Banco do Brasil. Além disso, quando demandada, acompanha recomendações do Conselho de Administração (CONAD) e Conselho Fiscal (COFIS).

Segue demonstração da quantidade de recomendações de auditoria emitidas, certificadas e prejudicadas e vincendas ao final de 2023:

--

--

7. Fatos relevantes

Dentre os fatos relevantes para a atuação da auditoria interna em 2023 destacam-se:

- incremento de uma dotação (criação de uma função de assessor de pleno), aprovada pelo Conselho de Administração (CONAD) em 24 de fevereiro de 2023;
- aposentadoria do gerente executivo, com assunção da função de forma interina pelo gerente da Divisão de Auditorias em Processos Empresariais, por quatro meses;
- nomeação de nova gerente executiva, indicada pela Auditoria Interna do Controlador e aprovada pelo Comitê de Administração da BBTS;
- modificação do Plano Estratégico da Auditoria Interna 2024-2027, com nova abordagem a respeito da atividade de consultoria; e
- mudança na composição do Conselho de Administração da Empresa.

8. Benefícios da atuação da Auditoria Interna

A Instrução Normativa nº 10, de 28/04/2020, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU) define benefícios como impactos positivos observados na gestão pública decorrentes da implementação de orientações ou recomendações de auditoria e determina que os benefícios serão financeiros ou não financeiros, assim conceituados:

- Benefício financeiro: benefício representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrente de recuperação de prejuízos.
- Benefício não financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Esses benefícios são classificados nas classes elencadas abaixo.

Benefícios financeiros	Benefícios não financeiros – dimensão	Benefícios não financeiros – repercussão
<p>Gasto evitados: situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, com suspensão do pagamento ou adequação do valor.</p> <p>Valores recuperados: valores pagos indevidamente, com a efetiva devolução do recurso à Empresa ou desconto em parcela posterior de pagamento</p>	<p>Missão, visão ou resultado: com referência no planejamento estratégico, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização</p> <p>Pessoas, infraestrutura ou processos internos – com referência no planejamento estratégico, o benefício implementado afetou os processos de apoio ou gerenciais da organização</p>	<p>Transversal: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades</p> <p>Estratégica – benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade</p> <p>Tático/Operacional – benefício trazido pelas providências adotadas diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem tomada de decisão da Alta Administração</p>

9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

[Redacted text block]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]